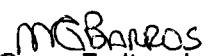


ATA 07/2020

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, com abstenção do Conselheiro Juruena, a Ata 6/2020; foi lido o Ofício nº 067/PGM/2020, o qual comunica que as alterações à lei de criação da Agência está sendo analisada pela Procuradoria e que, com o crivo do Poder Executivo, o Projeto de Lei, com as devidas alterações, será encaminhado à Câmara de Vereadores; o Presidente Auro fez um relato da reunião entre as Agências Reguladoras, no dia treze de Fevereiro, na sede da AGESAN, cujo tema foi a fiscalização da contabilidade regulatória, e a elaboração de um manual de procedimentos para fiscalização nos dados contábeis das concessionárias; em relação à associação da Agência na ABAR, foi ponderado que os custos são altos para a realidade da AGERST, sendo que o Conselheiro Astor defendeu o associativismo e que seria muito importante a filiação, o que foi apoiado pelo Conselheiro Ernani que completou defendendo o reforço do associativismo em relação as agências reguladoras do RGS e o aguardo de uma melhor estrutura da AGERST para voltar ao assunto; ambos defenderam seguir mantendo contato com a ABAR, com troca de informações; o Conselheiro Ernani leu o seu Relato referente ao Proc. 2019/59 – Termos Aditivos ao CP 269, o qual foi aprovado, por unanimidade, com as devidas alterações; no que se refere ao e-mail do TJE, solicitando informações sobre serviços da CORSAN, no município, será enviada resposta citando a cláusula do CP 269, que responde aos questionamentos; em resposta ao Pedido de informações nº 23, do Vereador Mathias Bertram, em relação à atuação da AGERST na fiscalização nos serviços da CORSAN, serão enviados os números referentes a Termos de Vistoria, Termos de Notificação, ruas fiscalizadas, processos administrativos instaurados; no que diz respeito à correspondência do Sr. Lauro Mainardi Junior, sobre o esgoto cloacal na rua Mal. Deodoro, que segundo o Conselheiro Astor, é um problema grave e que precisa ser resolvido, ficou decidido que será aberto processo administrativo cujo Relator será o Conselheiro Juruena; o Fiscal Claudiomiro notificará o TCS já que flagrou um ônibus circulando sem ar-condicionado, sendo que, a partir de seis de Fevereiro do corrente ano, a totalidade dos ônibus devem possuir o equipamento; o Conselheiro Juruena trouxe, para futuras pesquisas e arquivo, na Agência, apostila do Diagnóstico do Transporte Coletivo Urbano por ônibus no RGS - 2019; foi aprovado, por unanimidade, a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, à AGERST e a minuta do Termo de Referência da mesma; será enviado ofício, à CORSAN, solicitando status do Plano de Segurança de Água, conforme Of. 1600/2019 GP; a Secretária-Geral minutará o contrato de prestação de serviços referentes à reforma da sala cedida à AGERST, pela Prefeitura. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Preside

Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente


Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral